



**PREFEITURA MUNICIPAL DE RODEIRO**  
**ESTADO DE MINAS GERAIS**

Página : 1

**DECRETO Nº 0000244 ,21 DE DEZEMBRO DE 2022**

**LEI AUTORIZATIVA Nº 0001127 DE 15/12/2021**

**"ABRE DECRETO DE CRÉDITO(S) SUPLEMENTAR(ES) E DA OUTRAS PROVIDENCIAS."**

O PREFEITO MUNICIPAL DE RODEIRO, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E, TENDO EM VISTA A AUTORIZAÇÃO CONTIDA NA LEI DE MEIOS EM VIGOR.

**DECRETA**

Art. 1º) Fica(m) aberto(s) para o corrente exercício Crédito(s) Suplementare(s), no valor de R\$ 9.690,00,(NOVE MIL SEISCENTOS E NOVENTA REAIS ) para reforço da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

42	10000 0002.0002.0000.04.0122.0003.3004.44905200 - AQUISICAO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	2.690,00
383	10000 0002.0007.0000.28.0122.0057.2022.33904700 - MANUTENCAO DO PAGAMENTO DE DESPESAS COM CONTRIBUIÇÃO AO PASEP	7.000,00

**T O T A L 9.690,00**

Art. 2º) Para cobertura do(s) crédito(s) abertos por força do presente decreto, nos termos do § 3º. Art. 43 da Lei 4.320/64 , será(ão) usado(s), o montante de R\$ 9.690,00 (NOVE MIL SEISCENTOS E NOVENTA REAIS ), o(s) seguinte(s) recursos :

		9.690,00
	<b>02 - Excesso de Arrecadação (Art.43 § 1º, Inciso II)</b>	<b>9.690,00</b>
10000	Recursos Não Vinculados de Impostos	9.690,00

**T O T A L 9.690,00**

Art. 3º) Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data de sua criação, revogadas as disposições em contrário.

**RODEIRO(MG)**

**AO(S) 21 DIA(S) DO MES DEZEMBRO DO ANO DE 2022**

\_\_\_\_\_  
**JOSE CARLOS FERREIRA**  
**PREFEITO MUNICIPAL**